



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de abril de 2024 * nº 0512 * Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 612

Em, 16 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA ERLANIA GALDINO CAVALCANTE, matrícula nº 106.507-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO na COORDENADORIA DE UNIDADE EXECUTIVA DO PATRIMONIO CULTURA da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 613

Em, 16 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIANO LIMA DA SILVA, matrícula nº 66.087-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE da SECRETARIA DE DIREITOS E HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 614

Em, 16 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar THEMIS GONDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.529-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB73-17F1-3AF4-8C04> e informe o código AB73-17F1-3AF4-8C04

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB73-17F1-3AF4-8C04> e informe o código AB73-17F1-3AF4-8C04

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB73-17F1-3AF4-8C04> e informe o código AB73-17F1-3AF4-8C04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB73-17F1-3AF4-8C04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:45:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB73-17F1-3AF4-8C04>

PORTARIA Nº. 615

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 53.052/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, VANESSA MOREIRA DA SILVA GOMES, matrícula nº 102.436-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETÁRIO ESCOLAR do CMEI Maria Emilia Coelho da Silva da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C29-F1BC-ABFA-3EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C29-F1BC-ABFA-3EE3>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C29-F1BC-ABFA-3EE3> e informe o código 9C29-F1BC-ABFA-3EE3

PORTARIA Nº. 616

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 10.429/2005, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 57.350/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE MENEGHETTE UGULINO AZEVEDO ISIDORO, matrícula nº 63.925-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/93B9-2F6B-D71A-95EA>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 93B9-2F6B-D71A-95EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:50:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/93B9-2F6B-D71A-95EA>

PORTARIA Nº. 617

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 56.307/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DANIEL NEVES ABATH LUNA, matrícula nº 102.467-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/9977-5317-028B-D6AB>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9977-5317-028B-D6AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/9977-5317-028B-D6AB>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autorq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 619

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 58.737/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar EDUARDO SILVEIRA FRADE, matrícula nº 101.045-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 620

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 58.737/2024.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO VICTOR DANTAS DA NÓBREGA MACHADO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4193-75B2-7380-9DBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:46:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4193-75B2-7380-9DBC>

PORTARIA Nº. 621

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.185/2024.

RESOLVE:

I – Nomear FILIPE TARGINO DANTAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 622

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.185/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ROSELENE BERTULINO COSTA ROMANELLI, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 623

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.185/2024.

RESOLVE:

I – Nomear SAMARA KEYLA LEAL RESENDE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A74-C2BA-2BBE-5ADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A74-C2BA-2BBE-5ADF>

Administração Municipal de João Pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4193-75B2-7380-9DBC> e informe o código 4193-75B2-7380-9DBC



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4193-75B2-7380-9DBC> e informe o código 4193-75B2-7380-9DBC



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A74-C2BA-2BBE-5ADF> e informe o código 0A74-C2BA-2BBE-5ADF



PORTARIA Nº. 624

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.171/2024.

RESOLVE:

I – Nomear GLENIO MONTEIRO FERNANDES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES-FMECB/ECARTE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF09-E311-01C1-1FB1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF09-E311-01C1-1FB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:51:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF09-E311-01C1-1FB1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97C3-157B-F4FB-C9E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:50:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97C3-157B-F4FB-C9E0>

PORTARIA Nº. 626

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear ELAINE ISABEL LOPES DE PONTES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT na COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A978-2514-F1C0-BEA8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A978-2514-F1C0-BEA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 18:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A978-2514-F1C0-BEA8>

PORTARIA Nº. 625

Em, 17 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.725/2024.

RESOLVE:

I – Nomear VICTOR HUGO DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – UMTI da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF09-E311-01C1-1FB1>



SEDEC

HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

A Comissão do Processo Seletivo para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil-UAB, instituída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa pela Portaria nº 37 de 19 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna pública a homologação das inscrições** para o Processo Seletivo Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, para atuar no Polo Municipal de Apoio Presencial de João Pessoa/Paraíba, **considerando o disposto no item 6 DA INSCRIÇÃO do EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.**

Nome do candidato	Resultado
CRISTIANE SOUSA DE ASSIS	Inscrição homologada
LIGIA DE ARAUJO MENEZES	Inscrição não homologada
REGINA CELI DELFINO DA SILVA	Inscrição não homologada

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

Priscila dos Santos F. Dias
Pres. Comissão do Processo Seletivo

Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1877-29A9-F99C-C689> e informe o código: 1877-29A9-F99C-C689



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1877-29A9-F99C-C689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS (CPF 074.XXX.XXX-03) em 18/04/2024 09:11:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1877-29A9-F99C-C689>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, toma público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPERANÇA**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, toma público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA GAUCHINHA**, em João Pessoa - PB.

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 011 de 17 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 75ª Reunião Extraordinária, sessão realizada em 17 de abril de 2024.**

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

Assinado por: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91A4-FD53-7376-107D> e informe o código: 91A4-FD53-7376-107D





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO de novo serviço da entidade Assessoria e Consultoria para Inclusão Social – A.C. Social, de número 102;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante da Assistência Social, caracteriza-se como Entidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos; Serviço de Proteção Especial e Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiências, idosas e suas famílias, concentrando-se na proteção Social Especial de Média Complexidade; Serviço de Atendimento na Proteção Social Básica, concentrando-se no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Integração à Vida Comunitária.

Art. 2º - Aprovar a INSCRIÇÃO de novo serviço da entidade Instituto IA, de número 126;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante da Assistência Social, e executa o serviço de Assessoramento; Serviço de Atendimento na proteção Social Básica de crianças, jovens e adultos, concentrando-se no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

Art. 3º - Aprovar a INSCRIÇÃO de novo serviço da entidade Instituto Brasileiro de Assistência e Desenvolvimento Social – IBRADES, de número 136;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante da Assistência Social, e executa o Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos; Serviço de Proteção Especial e Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, concentrando-se na Proteção Especial de Média Complexidade

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91AA-FD53-7376-107D> e informe o código 91AA-FD53-7376-107D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91AA-FD53-7376-107D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/04/2024 09:28:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91AA-FD53-7376-107D>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004, DE 18 DE ABRIL DE 2024

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 DO CMDCA-JP, PARA SELEÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal no 11.407/2008, tendo em vista o Edital Nº 001/2024 – CMDCA/FMDCA, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, edição no 468, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê:

15. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	15/02/2024
Impugnação aos termos do Edital e recursos à Comissão de Seleção de Projetos	20/03 a 21/03/2024
Resultado da impugnação	22/03/2024
Início das inscrições	18/03/2024
Encerramento das inscrições	24/03/2024
Solenidade de verificação das propostas	26/03/2024
Divulgação das entidades aptas ao edital	27/03/2024
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	04 e 05/04/2024
Análise dos recursos (documentos)	08/04/2024
Resultado do recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	09/04/2024
Análise do Plano de Trabalho das entidades aptas ao edital	09/04/2024 a 16/04/2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Divulgação do resultado no blog (www.cmdcajp.blogspot.com.br)	17/04/2024
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (Plano de Trabalho)	18/04/2024
Análise dos recursos (Plano de Trabalho)	19/04/2024
Resultado final após os recursos (Plano de Trabalho)	23/04/2024

Art. 2º. Leia-se:

15. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	15/02/2024
Impugnação aos termos do Edital e recursos à Comissão de Seleção de Projetos	20/03 a 21/03/2024
Resultado da impugnação	22/03/2024
Início das inscrições	18/03/2024
Encerramento das inscrições	24/03/2024
Solenidade de verificação das propostas	26/03/2024
Divulgação das entidades aptas ao edital	27/03/2024
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	04 e 05/04/2024
Análise dos recursos (documentos)	08/04/2024
Resultado do recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	09/04/2024
Análise do Plano de Trabalho das entidades aptas ao edital	09/04/2024 a 16/04/2024
Divulgação do resultado no blog (www.cmdcajp.blogspot.com.br)	17/04/2024
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (Plano de Trabalho)	18 a 21/04/2024

Assinado por 2 pessoas: ALCILENE DA COSTA ANDRADE e JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/572973E-1F5C-A8C7> e informe o código 572973E-1F5C-A8C7



Assinado por 2 pessoas: ALCILENE DA COSTA ANDRADE e JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/572973E-1F5C-A8C7> e informe o código 572973E-1F5C-A8C7





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Análise dos recursos (Plano de Trabalho)	22/04/2024
Resultado final após os recursos (Plano de Trabalho)	23/04/2024

Art. 3º. Os demais itens do Edital nº 001/2024 permanecem inalterados

Art. 4º. O presente edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador do CMDCA-JP

Aclilene da Costa Andrade
Presidente da Comissão de Seleção do Edital CMDCA/FMDCA 2024

Assinado por 2 pessoas: ALCILENE DA COSTA ANDRADE e JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5772-973E-1F6C-A9C7> e informe o código 5772-973E-1F6C-A9C7.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5772-973E-1F6C-A9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALCILENE DA COSTA ANDRADE (CPF 690.XXX.XXX-15) em 18/04/2024 15:06:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 18/04/2024 15:12:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5772-973E-1F6C-A9C7>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-361/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Processo: 1.727/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 007/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025.
Valor Total: R\$ 3.939,00 (Três mil novecentos e trinta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5366.124155	1.5.00	44.90.52
12.101.18.541.5303.122803		

Data da assinatura: 17/04/2024

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/973C-AB83-D46A-E568> e informe o código 973C-AB83-D46A-E568.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000167/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bidden Comercial Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. nº 06-005/2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025
Valor Total: R\$ 31,00 (trinta e um reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/04/2024.

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/973C-AB83-D46A-E568> e informe o código 973C-AB83-D46A-E568.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000168/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. nº 06-005/2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025
Valor Total: R\$ 832,65 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/04/2024.

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000169/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025
Valor Total: R\$ 3.083,70 (três mil, oitenta e três reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/04/2024.

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000170/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025
Valor Total: R\$ 1.185,87 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/04/2024.

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000171/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bidden Comercial Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025
Valor Total: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/04/2024.

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/973C-ABB3-D46A-E56B> e informe o código 973C-ABB3-D46A-E56B



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/973C-ABB3-D46A-E56B> e informe o código 973C-ABB3-D46A-E56B



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000172/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Comercial Eireli.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025
Valor Total: R\$ 3.265,75 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/04/2024.

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000173/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jr Comercio De Utilidades Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025
Valor Total: R\$ 4.468,55 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/04/2024.

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 973C-ABB3-D46A-E56B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/04/2024 19:11:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/04/2024 09:16:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/973C-ABB3-D46A-E56B>

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.005/2024 Processo Administrativo n.º 17.178/2023 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.005/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 033/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.005/2024, Empresa Vencedora ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.609.814/0001-30, Fone/Fax: (83) 9864-9215 (83) 98649-2155 Endereço: Rua Odon Bezerra, n.º 89, Letra B, Bairro Liberdade, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-160, [Email: mercadoatualizacao@gmail.com](mailto:mercadoatualizacao@gmail.com) Valor global anual de R\$1.368.428,38 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A039-32DD-1CF4-7C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/04/2024 12:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A039-32DD-1CF4-7C6F>

ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11.007/2022.
MEMORANDO: 37.719/2024
6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11.045/2022 – Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 24 ruas dos Bairros: Alto do Mateus Jardim Veneza e Oitizeiro na cidade de João PessoaPB Lote 05
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 01 (hum) mês.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME..

João Pessoa, 16 de abril de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2024

Processo Administrativo: 7.663/2024

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ n.º 01.072.474/0001-01, **OSC:** Arquidiocese da Paraíba, CNPJ n.º 09.140.351/0001-72.

Objeto: O presente distrato tem por objetos a apresentação de justificativa da rescisão do projeto fomentado "PAIXÃO DE CRISTO 2024", que consistia em disponibilização "para a comunidade, um espetáculo memorável que entrelaça a arte e a fé proporcionando momentos de emoção e reflexão, noconfortode seu lar, mediante elementos visuais e sonoros das mídias audiovisuais, através da celebração da Paixão de Jesus Cristo 2024 encenada no Município de João Pessoa", em virtude de força maior, face às fortes chuvas ocorridas na cidade de João Pessoa-PB, no período previsto para execução do projeto, as quais impossibilitaram a realização do projeto aprovado, e, a confirmação da devolução do valor recebido.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43 – Subvenções Sociais em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto n.º 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal n.º 9.905, de 2017.

Vigência: 26/03 a 26/04/2024, **Data de Assinatura:** Datado e assinado eletronicamente.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF n.º ***.331.***.**, **OSC:** DOM FREI MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ, Presidente da Arquidiocese da Paraíba, CPF n.º ***.244.***.**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 200F-B35E-4CFC-A095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/04/2024 13:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/200F-B35E-4CFC-A095>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06.021/2024
CHAVE GGM: 5DUE-XE02-YVUY-KJ14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – (PROTEÍNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.721/2023

Data da sessão: 02/05/2024

Horário da Abertura das Propostas: 10hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei n.º 10.520/2002.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

DALPES SILVEIRA
DE
SOUZA:03725035
431
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

Assinado de forma
digital por DALPES
SILVEIRA DE
SOUZA:03725035431

Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.199/2023
CHAVE CGM: 8YW8-U176-7CZ0-VZ99

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CUIÁ, TIMBÓ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5292-1AF8-2E84-67C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 13:22:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5292-1AF8-2E84-67C1

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM nº LSDU-7LBY-B4SK-FM4V
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24.222/2023

DATA DE ABERTURA: 02/05/2024 – ÀS 09:30 hs. – Horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS SEM A INCLUSÃO DE CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOBI/JP.

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOBI-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes.

João Pessoa-PB, 17 de Abril de 2024.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC13-BC05-5CC7-A283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 12:20:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC13-BC05-5CC7-A283

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-537/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-034/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.971/2022

Para fins de alteração da dotação orçamentária no Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato Nº. 06-537/2022 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGGOV, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Gestão Governamental - SEGGOV

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 71.101.04.122.5001.712041, 1.5.00, 33.90.33

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Gestão Governamental - SEGGOV

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 71.101.04.122.5019.714313, 1.5.00, 33.90.33

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 4.697/2024-SEGGOV- DAF-DIFIN.

João Pessoa - PB, 17 de Abril de 2024.

Ariosovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-066/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-039/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.081/2022

Para fins de alteração da fiscal Administrativa que conta na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Nº 06-066/2024 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A BAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC

Table with 2 columns: Responsável, Matrícula. Row 1: Ana Paula Leal (Fiscal Administrativa), 68.583-6

LEIA-SE:

Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC

Table with 2 columns: Responsável, Matrícula. Row 1: Camila da Silva Franco (Fiscal Administrativo), 102.296-4

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 39.854/2024, despacho de nº 11 (Portaria e Publicação) - SEDEC-DAF-GECON.

João Pessoa - PB, 17 de Abril de 2024.

ARIOSSALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 973C-ABB3-D46A-E56B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/04/2024 19:11:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/04/2024 09:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/973C-ABB3-D46A-E56B>

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.882/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.037/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – SIMULADORES PARA O CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
Chave CGM: P4TM-220C-XZWE-103K

O Instituto Cândida Vargas, representado neste ato por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR a presente licitação, com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, face às razões de interesse público decorrentes dos fatos supervenientes elencados no despacho em anexo. Tendo em vista as readequações das especificações dos itens do presente processo, como o lapso temporal e a aplicação da nova lei de licitação, pela revogação do processo. Com este ato, fica aberto o prazo recursal previsto na legislação pertinente, ou seja, art.109, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93.

João Pessoa, 15 de Abril de 2024.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9108-A725-2A20-32D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/04/2024 11:57:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9108-A725-2A20-32D5>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 11.002/2024
Proc. Administrativo 32.819/2023

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRA DE ARTE ESPECIAL DO TIPO PONTE VIÁRIA SOBRE O RIO CUIÁ LOCALIZADA NA RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA, ENTRE OS BAIRROS DE MANGABEIRA E VALENTINA DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que compõe o presente processo.

Resolve:

I – Homologar a licitação na modalidade Convite, ratificando a Ata de análise e julgamento da CSL que orienta pela contratação em favor da **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº **07.169.280/0001-05**, pela proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 149.672,05 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**, estabelecida na Rua Paulo de Faria, 536 – CEP 02267-000 – São Paulo – SP, e-mail: fausto@kf2engenharia.com.br, representada pelo Eng. Civil Fausto Batista, Sócio-diretor, CREA/SP 0682525642, CPF: 142.755.578-83, telefone (11)2982-2064.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>, Diário Municipal/Estadual e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, de 16 de abril 2024.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B14-4B09-AB3E-1F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/04/2024 15:51:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B14-4B09-AB3E-1F50>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18.143/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.047/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA/ CNPJ: 26.690.173/0001-72, nos itens 34, 36, 38, 45, 46, 47, 72, 73 e 75, no valor total de R\$ 90.445,00 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 29.775.313/0001-01, nos itens 35, 69, 70, 71, 94, 95, 96, 106, 107 e 108, no valor total de R\$ 33.185,00 (Trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais); INTEGRA HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 45.253.821/0001-78, nos itens 37, 41 e 66, no valor total de R\$ 15.746,50 (Quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 40.256.200/0001-24, nos itens 42, 74 e 92, no valor total de R\$ 11.949,00 (Onze mil, novecentos e quarenta e nove reais); MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 24.774.241/0001-56, nos itens 43, 44 e 48, no valor total de R\$ 244.342,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais); MAKE LINE COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 05.416.754/0001-40, nos itens 49, 50, 51, 52, 53 e 65, no valor total de R\$ 8.976,50 (Oito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 26.556.283/0001-46, nos itens 58, 59 e 60, no valor total de R\$ 1.575,20 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA/ CNPJ: 32.283.972/0001-27, nos itens 67, 68, 103, 104 e 105 no valor total de R\$ 44.650,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 450.869,20 (Quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 15 de Abril de 2024

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E051-63B4-F6DD-7F7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/04/2024 11:59:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E051-63B4-F6DD-7F7C>



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

